

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
2	<b>ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS:</b> Em chapa 22, tipo industrial, sistema parafusado, plano uniformemente distribuído, com no mínimo um reforço em ômega, capacidade mínima de 110kg por prateleira, coluna reforçada em chapa 14, totalmente aberta com três reforços em X em cada lateral e uma no fundo, dimensões externas aproximadas: (198x92,5x30cm). Com pintura em esmalte sintético na cor cinza e tratamento químico de fosforização antiferruginoso. Modelo com 6 prateleiras na Chapa 22/14 c/reforço em X. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, que deverá constar no texto da etiqueta do fabricante. <b>Manual:</b> O móvel deverá apresentar manual de uso e conservação. O móvel deverá ser acondicionado e embalado em papelão ondulado ou com lâmina de plástico bolha, de gramatura adequada as características do produto, para seu recebimento em perfeito estado. O proponente deverá apresentar relatório de conformidade com o descrito no edital emitido por OCP (organismo certificador de produto), acreditado pelo INMETRO. MARCA: W3	8 und	372,00	2.976,00
6	<b>ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS:</b> Armário em aço para escritório com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,98m, largura: 0,90m, profundidade: 0,40m. Pintura em epóxi na cor cinza. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, que deverá constar no texto da etiqueta do fabricante. <b>Manual:</b> O móvel deverá apresentar manual de uso e conservação. O móvel deverá ser acondicionado e embalado em papelão ondulado ou com lâmina de plástico bolha, de gramatura adequada as características do produto, para seu recebimento em perfeito estado. O proponente deverá apresentar relatório de conformidade com o descrito neste edital emitido por OCP (organismo certificador de produto), acreditado pelo INMETRO. MARCA: W3	3 und	969,04	2.907,12
7	<b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO.</b> <b>ESTRUTURA:</b> Constituída por dois montantes formados por colunas em perfil 50x30mm, base de fixação em aço de perfil chato 32x6mm e apoio para braço em perfil "L" com 32 x 4,7mm. Os montantes são interligados por uma travessa de seção 25,4mm. Sistema de rebatimento dotado de eixo rígido com 10mm de diâmetro em aço carbono SAE 1045 e fixado diretamente sob a base do assento, em sistema totalmente embutido apresentando-se visível, apenas as extremidades do eixo, que se alojarão em orifício específico usinado em suporte formado por perfis chatos de dimensões 38,2x6,35mm, que se projetam a partir dos montantes e permitem a movimentação de rebatimento do assento sem a utilização de qualquer outra força que não a da gravidade, com movimento suave e silencioso. Sistema de fixação do encosto através de suportes constituídos por chapa plana estampada na espessura de 2,65mm (ASTM 12) fixada à parte traseira dos montantes propiciando ângulo de inclinação de 15° para o encosto. Todas as partes constituintes da estrutura são unidas por processo de soldagem MIG/MAG formando uma estrutura rígida e robusta. Acabamento superficial através de tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica a pó polimerizada a 200°C. <b>ASSENTO:</b> Modelo presidente com largura de 490mm, profundidade útil de 450mm, constituído por plataforma em compensado multilaminado moldado aquecido com 15mm de espessura sobre a qual é fixada através de adesivo, uma peça de espuma flexível de poliuretano com 60mm de espessura e desenho específico para acomodação anatômica do biotipo humano; densidade aparente 60kg/m3 moldada por processo RIM. Parte inferior recebe carenagem moldada em termoplástico de alto impacto, com desenho estrutural composto por uma elevação plana com a finalidade de acomodar o mecanismo de rebatimento e nervuras estruturais que provêm rigidez e grande resistência à peça, que é fixada por meio de grampeamento contínuo e invisível em todo o perímetro. <b>ENCOSTO:</b> Espalдар alto, com largura de 460mm, altura de 650mm, constituído por plataforma em compensado multilaminado moldado a quente com 15mm de espessura sobre o qual, é fixada através de colagem uma peça injetada em espuma flexível de poliuretano com espessura média de 50mm, 65mm no apoio lombar e desenho específico para acomodação anatômica do biotipo humano; densidade aparente 50kg/m3 moldada por processo RIM. Parte traseira recebe carenagem moldada em termoplástico de alto impacto, com desenho estrutural composto por uma elevação plana com a finalidade de acomodar o sistema de fixação e nervuras estruturais que provêm rigidez e grande resistência à peça, que é fixada por meio de grampeamento contínuo e invisível em todo o perímetro. Ambos (assento e encosto) devem apresentar em suas carenagens, personalização através de estampagem em alto relevo da logomarca do adquirente. <b>PAINÉIS LATERAIS:</b> Fechamento lateral da estrutura por meio de painéis formados por uma peça em MDF com 25mm de espessura, podendo receber acabamento em melamínico (liso ou madeirado) e ainda estofado com espuma de poliéster com 10mm de espessura e 28Kg/m3 e revestido com o mesmo material do estofamento de assento e encosto sendo fixados à estrutura por encaixe e parafusamento invisível na parte superior e por parafusamento interno na região central. <b>REVESTIMENTO:</b> O revestimento de assento e encosto pode ser executado em tecido crepe 100% poliéster, Pieling "0", com tratamento antichama e impermeabilizante a base de resina clorada PTFE (Teflon) ou laminado a base de Policloreto de Vinila (PVC) sobre tecido misto (Algodão/Poliéster) fundidos por processo de ESPALMAGEM FLUÍDA, material impermeável, resistente a rasgos, de fácil limpeza, boa estabilidade de cor e durabilidade. <b>APOIO DE BRAÇOS:</b> Formados pelos montantes estruturais e munidos de apoios em madeira laqueada ou melamínico (liso ou madeirado), fixado internamente à estrutura por parafusos. <b>PRANCHETA:</b> Este móvel deverá ser equipado com mecanismo "anti pânico" e prancheta em termoplástico de alto impacto com espessura média de 4mm, dotada de buchas metálicas para sua fixação através de parafusos rosca máquina com 6,35mm de diâmetro. Seu mecanismo permite que seja posicionada lateralmente na vertical e seja facilmente colocada em sua posição de trabalho (horizontal) com segurança. Cor: a definir. <b>DIMENSÕES:</b> altura no assento: 450mm +- 10mm; altura total: 1020mm +- 15mm; largura total: 610mm +- 10mm; largura total com prancheta: 650mm +- 10mm; profundidade total: 650mm +- 30mm; profundidade rebatida: 450mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, que deverá constar no texto da etiqueta do fabricante. <b>Manual:</b> O móvel deverá apresentar manual de uso e conservação. O móvel deverá ser acondicionado e embalado em papelão ondulado ou com lâmina de plástico bolha, de gramatura adequada as características do produto, para seu recebimento em perfeito estado. O proponente deverá apresentar relatório de conformidade com o descrito neste edital emitido por OCP (organismo certificador de produto), acreditado pelo INMETRO. MARCA: CAVALETTI -MODELO 12006U	53 und	998,99	52.946,47
10	<b>CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETOR COM BRAÇOS:</b> Cadeira giratória estofada, com braços, com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões e demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. CONSTITUINTES: Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal. Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT com peso de 120g/m². A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido. Espuma: Resistência ao rasgamento de 150N/m (mínimo), força de indentação a 25%: 150-250N, força de indentação a 65%: 400-600N, fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo, índice de conforto: 2,0 mínimo, inflamabilidade - auto extingüível: 0,00mm/min. TECIDO: Composição: 100% poliéster, desenho / ligamento: Panamá 2x2, peso mínimo: 270g/m², resistência à abrasão: pilling 0 (zero) padrão 5, solidez da cor a fricção classe 5, tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON", tonalidade na cor azul. Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, na cor preta. Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada. Estrutura: Mecanismo de inclinação do encosto com bloqueio em três posições e comando por alavanca. Suporte do encosto em lâmina de aço vincado com 3" de largura e 6,35mm de espessura. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100mm. Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufada, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. As rodas devem ter cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Manipulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, que deverá constar no texto da etiqueta do fabricante. <b>Manual:</b> O móvel deverá apresentar manual de uso e conservação. O móvel deverá ser acondicionado e embalado em papelão ondulado ou com lâmina de plástico bolha, de gramatura adequada as características do produto, para seu recebimento em perfeito estado. O proponente deverá apresentar relatório de conformidade com o descrito neste edital emitido por OCP (organismo certificador de produto), acreditado pelo INMETRO. MARCA: CAVALETTI	10 und	494,00	4.940,00
VALOR GLOBAL				63.769,59

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : será de **12**

(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de julho de 2014.

Ordenador: Waldecir Oliveira da Costa

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/GRC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710251  
CESSÃO**

**PORTARIA N.º: 8119/2014 DE 01/07/2014**

**Formalizar a Cessão** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, até ulterior deliberação, da servidora MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 589241/1 Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 20/12/2001, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 8121/2014 DE 01/07/2014**

**Formalizar a Cessão** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, até ulterior deliberação, da servidora MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 589241/1, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 16/03/2006, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, para fins de regularização funcional, para fins de regularização funcional.

**REVOGAR PORTARIA N.º: 8120/2014 DE 01/07/2014**

**Formalizar a REVOGAÇÃO**, a contar de 16/03/2006, da cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, da servidora MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 589241/1, Professor, concedida através da PORTARIA N° 8119/2014 de 01/07/2014, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 8122/2014 DE 01/07/2014**

**REVOGAR**, a contar de 01/08/2014, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, da servidora MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 589241/1, Professor, concedida através da PORTARIA N° 8121/2014 de 01/07/2014, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**DESIGNAR**

**PORTARIA N.º: 8222/2014 DE 02/07/2014**

**Designar NILDA MARIA DOS REIS SOUZA**, Matrícula n° 456519/1, Agente de Portaria, para responder pela **função de Chefe de Grupo I- FG-4/GRC**, durante o impedimento do titular, no período de 16/06/2014 a 15/07/2014.

**PORTARIA N.º: 7908/2014 DE 26/06/2014**

**Designar ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA**, Matrícula n° 57211696/1, Assist. dministrativo, para responder pela Coordenadoria de Recursos Materiais, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

**PORTARIA N.º: 7909/2014 DE 27/06/2014**

**Designar AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula n° 5902578/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretária (GED-1)** da 4ª URE/ Marabá, a partir de 08/05/2014.

**FISCALIZAR**

**PORTARIA N.º: 8140/2014 DE 01/07/2014**

**Designar, a contar de 23/06/2014**, o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, matrícula n° 80846258/3, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços n° 092/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estrutura, iluminação e sonorização, com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral.

**PORTARIA N.º: 8139/2014 DE 01/07/2014**

**Designar, a contar de 23/06/2014**, o servidor SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO, matrícula n° 57213650/1, Téc. em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o contrato de aquisição n° 091/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICO, cujo objeto é aquisição de filmadoras digitais, conforme Pregão Eletrônico n° 015/2014-NLIC/SEDUC.

**PORTARIA N.º: 8138/2014 DE 01/07/2014**

**Designar, a contar de 27/06/2014**, a servidora HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO, matrícula n° 57212565/1 Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação de Veículos Automotores Terrestre n° 096/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas especializadas na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da SEDUC, conforme Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n° 002/2014.

**PORTARIA N.º: 8141/2014 DE 01/07/2014**

**Designar, a contar de 23/06/2014**, o servidor MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES, matrícula n° 57221448/1 Tec. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras n° 041/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA DBA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a reforma geral e recuperação estrutural da EEEFM. José Maria de Moraes/ Barcarena.

**ADMISÃO**

**PORTARIA N.º: 7053/2014 DE 30/06/2014**

**Formalizar a admissão**, da servidora TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 6036287/013, para exercer a função de Merendeira na EE. de 1º Grau Pacífico Leão da Costa/Garração do Norte. a contar de 01/05/1989, para fins de regularização funcional.

**DISPENSAR**

**PORTARIA N.º: 7054/2014 DE 01/07/2014**

**Formalizar a dispensa** da servidora MARIA SURAIÁ MOTA ESCHRIQUE, lotada no Instituto Maria de Mattias/Altamira, do emprego de Professor Horista, a partir de 24/05/1982, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7055/2014 DE 01/07/2014**

**Formalizar a dispensa** da servidora MARIA SURAIÁ MOTA ESCHRIQUE, lotada no Antonio Gondin Lins/Altamira, do emprego de Professor Ref.IV, a partir de 12/11/1982, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7050/2014 DE 30/06/2014**

**Formalizar a dispensa** do servidor JOÃO VIANA BITTENCOUT, lotado na E. da Gleba 22/24/Altamira, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a partir de 01/10/1976, para fins de regularização funcional.